

ALMIRANTE TAMANDARÉ – PREFEITURA DA CIDADE
EDITAL N.º 11/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 04/2023 (PROFESSOR)

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal de 1988, considerando a Lei Federal n.º 11.350/06, a Lei Municipal Complementar n.º 23/2022 e a Lei Municipal n.º 2.264/2021, torna pública a seguinte retificação do Edital n.º 04/2023 referente ao Concurso Público para os cargos descritos no item 2 do Edital n.º 04/2023, para o provimento de vagas na Administração Direta do Município de Almirante Tamandaré.

1. Altera o Edital n.º 04/2023 (Professor) nos termos seguintes:

ONDE SE LÊ

- 13.5 A Prova de Desenvolvimento Didático consistirá de aula prática, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, mais 05 (cinco) minutos de avaliação pela Comissão Examinadora sem a presença do candidato, totalizando 20 (vinte) minutos.

LEIA-SE

- 13.5 A Prova de Desenvolvimento Didático consistirá de aula prática, em língua portuguesa, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, mais 05 (cinco) minutos de avaliação pela Comissão Examinadora sem a presença do candidato, totalizando 20 (vinte) minutos.

- 2. Este Edital de Retificação entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.**
- 3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 04/2023.**
- 4. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.**

Curitiba, 19 de outubro de 2023

(Assinado no Original)
Gerson Colodel
Prefeito da Cidade